

PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

**RE-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 – SRP**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 - SRP  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RE-PUBLICAÇÃO** do certame Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 037/2019, tendo em vista a necessidade de corrigir numeração dos itens reservados para cota exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no site do Portal de Compras Públicas, onde os mesmos estão em desconformidade com o Edital e o lançado no portal de compras públicas. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com a **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 26/09/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA** do EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 11 de Setembro de 2019.

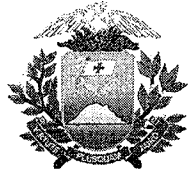
  
**OTAVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**PUBLICADO NO MURAL EM**

DATA: 11 / 09 / 2019

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA



### LICITAÇÃO

#### RE-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2019 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a RE-PUBLICAÇÃO do certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2019, tendo em vista a necessidade de corrigir numeração dos itens reservados para cota exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no site do Portal de Compras Públicas, onde os mesmos estão em desconformidade com o Edital e o lançado no portal de compras públicas. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com a ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/09/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (icone: Licitação).

Itaúba/MT, em 11 de Setembro de 2019.

OTAVIO LUIZ FIEL  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### II - RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO N. 034/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, a sessão do dia 10/09/2019, referente ao PREGÃO n.º 034/2019, OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto o "Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de Materiais para construção, pavimentação asfáltica e tapa buracos no município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, foi declarada DESERTA, pois não acudiram interessados.

Jaciara-MT, 10 de setembro de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATOS

##### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2019;  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2019;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;  
MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA;  
DOSIMETRIA PESSOAL;  
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: ASSUNTO.

Vistos etc...

Trata-se de solicitação de revogação do Processo Administrativo n.º 192/2019, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 049/2019, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa - Dosimetria Pessoal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhada pelo Ofício n.º 055/2019 - SMAF/MT, datado de 10 de setembro de 2019, do Secretário Municipal de Finanças e Administração que, em síntese, solicita análise do procedimento licitatório, instruído com as devidas informações, para fins de revogação do mesmo, eis que não atende o interesse público da Administração Municipal.

Inicialmente, conforme informado pelo Ofício n.º 055/2019 - SMAF/MT, do Secretário Municipal de Finanças e Administração, após a homologação do Processo Administrativo n.º 192/2019, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 049/2019, foi constatado falhas na forma como foi realizado o andamento do procedimento, resultado do erro de digitação das informações necessárias para a realização do objeto da contratualidade. Ademais, participa que a Equipe Técnica do Departamento de Compras e Licitações, quando da solicitação dos orçamentos para instruir o Processo de Dispensa, por um lapso não informou que os serviços deveriam ser executados em mais de uma Unidade de Saúde da Municipalidade, quer seja, na Unidade de Pronto Atendimento- UPA e no Hospital Municipal de Juína-MT, fato que comprometeu o êxito pretendido com a Dispensa de Licitação no presente caso.

Infirma, por fim, que o erro foi constatado somente posteriormente à homologação do Procedimento Licitatório, e, que a contratação da forma como foi celebrada, está em desconformidade com o interesse público, pois com certeza poderá resultar em danos e prejuízos para a Administração Municipal de caráter irreversível ou irreparável. Evitando a ocorrência de tais circunstâncias, o Secretário Municipal de Finanças e Administração solicita formalmente a revogação do revogação do Processo Administrativo n.º 192/2019, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 049/2019, com base em razões de interesse público.

Em vista do acima registrado, da forma que foi realizado o Processo Administrativo n.º 192/2019, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 049/2019, conforme devidamente informado pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração, mediante o pelo Ofício n.º 055/2019 - SMAF/MT, datado de 10 de setembro de 2019, vislumbro que o Procedimento em tela não atende ao interesse público do Poder Executivo que deve ser sempre perseguido pela Administração Pública, decorrente de um fato que somente foi conhecido posteriormente. Aliás, fica evidente que a contratualidade não poderá ser executada da forma como foi realizada, sem causar danos e prejuízos irreparáveis aos cofres públicos, motivo pelo qual, não há dúvidas, que nestas circunstâncias incide as disposições do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, com a seguinte redação:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Em conclusão, outra providência não há para ser realizada ou determinada, a não ser a revogação do Processo Administrativo n.º 192/2019, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 049/2019, assim como de todos os atos dele derivados, tomando-os sem efeito para os fins que se destinavam, inclusive, de eventual contratação caso tenha sido celebrada, com base no interesse público da Administração.

ANTE O EXPOSTO, com base nas informações constantes do Ofício n.º 055/2019 - SMAF/MT, do Secretário Municipal de Finanças e Administração, dando conta que o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 049/2019, do Processo Administrativo n.º 192/2019, conforme constatado posteriormente, não atende o interesse público da Administração Municipal, da forma que foi processado, pois por um deslize da Equipe Técnica do Departamento de Compras e Licitações, quando da solicitação dos orçamentos para instruir o Processo de Dispensa, não informou que os serviços deveriam ser executados em mais de uma Unidade de Saúde da Municipalidade, DECLARO e DECRETO a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo n.º 192/2019, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 049/2019, cujo objeto foi a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Monitoração Individual Externa - Dosimetria Pessoal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e, por consequência, torno sem efeito todos os atos decorrentes do mencionado Processo Administrativo, inclusive, eventual contratação caso tenha sido celebrada.

Juína-MT, 11 de setembro de 2019.

Publique-se.  
Notifique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DO PREFEITO

Processo n.º 012;  
Requerimento Administrativo;  
Concessão de Auxílio Financeiro;  
Translado de Pessoa Falecida;  
Tratamento Fora do Domicílio - TFD;  
BENEFICIÁRIO: Benedito Rosa;  
REQUERENTE: Aparecido Ribeiro Rosa;  
INTERESSADA: Administração Municipal.

Vistos etc...

Cuida-se de Requerimento de Auxílio Financeiro para fins de Translado de Pessoa Falecida – em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, com base no Decreto Municipal n.º 256, de 08 de janeiro de 2019, a ser concedido ao beneficiário, BENEDITO ROSA, de 91 anos, em favor do solicitante, filho, APARECIDO RIBEIRO ROSA, conforme procedimento encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Gabinete do Prefeito, na data de 29 de agosto de 2019, para fins de análise e concessão.

Com os autos vieram, o Requerimento do Auxílio Financeiro para fins de Translado de Pessoa Falecida – em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, documentos pessoais do falecido e do requerente, nota fiscal de prestação de serviço, parecer social firmado pela Assistente Social, DIVA MARLENE DE OLIVEIRA (CRESS/MT 1591/20.º Região), datado de 27 de agosto de 2019, dando conta que, BENEDITO ROSA, falecido no dia 05.08.2019, conforme Certidão de Óbito, e que veio à óbito na Capital do Estado – Cuiabá-MT, no Hospital São Benedito, vítima de traumatismo cranio encefálico, queda da própria altura, ação contudente (conforme *causa morte* na Certidão de Óbito), era casado, residia na casa de seu filho, era aposentado recebendo o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa e oito reais e zero centavos). Ressalta que trata-se de pessoa carente, onde a renda de todos os integrantes não ultrapassa o montante de 02 (dois) salários mínimos vigentes no país, enquadrando-se no dispositivo, art. 2.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 256, de 08 de janeiro de 2019.

Em vista do acima registrado, vislumbro que o beneficiário tem direito a receber o Auxílio Financeiro para fins de Translado de Pessoa Falecida – em Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito e nos documentos que instruem o presente procedimento, e, com amparo no art. 1.º e 2.º, do Decreto Municipal n.º 256/2019, DEFIRO a concessão do Auxílio Financeiro para fins de Translado de Pessoa Falecida – em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, para o beneficiário, BENEDITO ROSA, em favor do solicitante, filho do falecido, APARECIDO RIBEIRO ROSA, o qual deverá ser repassado da forma como está disposto no art. 2.º, § 3.º, segunda parte, do Decreto citado acima.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**Contratada:** J. S. DE OLIVEIRA EPP**Objeto:** Execução da obra de reforma do PSF Sagrada Família localizado no município de Colider/MT.**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do Contrato original, o acréscimo de 30 (trinta) dias, terminando o prazo de execução da obra em 11 de outubro de 2019.**Data de Assinatura:** 05/09/2019**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 015/2019

Processo Administrativo nº 868/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa WERICA ALMEIDA OLIVEIRA MUNHOZ (MEI), inscrita no CNPJ sob o número 20.196.811/0001-17, para ministrar o CURSO DE FOTOGRAFIA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CONQUISTA D'OESTE-MT, PROJETO "LENTES PARA A VIDA". O valor total a ser pago é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Conquista D'Oeste, 12 de setembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

Processo Administrativo nº 909/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa MARCIO SOUZA FARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 20.151.547/0001-03, para executar os SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO. O valor total a ser pago é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Conquista D'Oeste, 12 de setembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2019

O Processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 DO PREGÃO Nº 32/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CUIABÁ, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o aceite por parte da empresa MICHAEL FERREIRA DO NASCIMENTO ME, a qual inscrita sob o CNPJ sob nº 11.276.497/0001-91 e autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA. Foram aderidos da ARP os itens: 50120 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), 50121 com o valor de R\$ 45,00 (quarente e cinco reais); e 50122 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando um valor total aderido de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Os serviços serão requisitados de acordo com a demanda. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 12 de setembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/2019

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE DANÇA COM IDOSOS DO PROGRAMA DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

**Credenciamento e Abertura:** 25/09/2019 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

**Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 12 de setembro de 2019.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2019

Processo 080/2019, A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu av. 20 de dezembro, nº 725 - centro - cotriguaçu/mt, torna público a abertura de licitação na modalidade tomada de preço nº 005/2019 forma de julgamento: menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: registro de preço para "contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para reestruturação do viveiro para produção de mudas de café no município de cotriguaçu, com recursos do convenio nº853519/2017/ mapa, conforme planilhas e projeto em anexo", cujas especificações detalhadas encontram-se no edital da licitação. regem a presente licitação, a lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. a abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 (primeiro) de outubro de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação. poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. o edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br), (portal da transparência). cotriguaçu-mt, 12 de setembro de 2019.

VALERIA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº059/2019 PREGÃO

PRESENCIAL/SRP Nº 038/2019

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE

CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAPA BURACO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS TIPO MINI CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRA** para atender a Secretaria Municipal de Obras no dia **24/09/2019 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do espaço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min. ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaoogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaoogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 12 de setembro de 2019.

Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2019 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a RE-PUBLICAÇÃO

do certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2019, tendo em vista a necessidade de corrigir numeração dos itens reservados para cota exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no site do Portal de Compras Públicas, onde os mesmos estão em desconformidade com o Edital e o lançamento no portal de compras públicas. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com a ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/09/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRAÇÃO EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 11 de Setembro de 2019.

OTAVIO LUIZ FIEL  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 13 de SETEMBRO de 2019, através da Comissão Permanente de Licitação e de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de SETEMBRO de 2019 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br) e no Telefone (65) 3228 - 1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura Lambari D'Oeste/MT em 13 de Setembro de 2019.  
**Rivonete Coelho da Silva.** Pregoeira

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2019

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2019 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" Nº 025/2019 cujo certame se deu as 09:00h do dia 04 de setembro de 2019 tendo como objeto "Registro de preço para Futura e eventual Aquisição de medicamentos, materiais de consumo e hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Lambari D'Oeste - MT., conforme anexo do edital, sagrou se vencedora a empresas FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI - ME vencedora do itens (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,29,30,31,62,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109, 110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123, 125,126,127,128,129,130,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,144,146,147,148,149,150,151,152,153,155,156,157,158,159,160,161,163,164,165,166,167,168,169,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,222,229,241,258,259,263,264,265,270,274,284,285,286,287,290,291,292,293,294,305,306,307,311,314,317,336,337,341,347) em valor total de R\$ 972.720,94 (novecentos e setenta e dois mil setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), a empresa LEITE E RIBEIRO LTDA-ME sagrou se vencedora dos itens (218,219,220,221,223,224,225,226,227,228,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,260,261,262,266,267,268,269,271,273,275,276,277,278,279,280,281,282,283,288,289,296,297,298,299,300,301,302,303,304,308,309,310,312,313,315,316,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,338,339,340,342,343,344,345,346,348,349) em um valor de R\$ 129.836,13 (cento e vinte nove mil oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos) houve 03 itens fracassados (23,28,60,80,81,124,131,143,145,154,162,170).

Lambari D'Oeste - MT, 12 de setembro de 2019.

**Rivonete Coelho Da Silva.** Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e utensílios, para manutenção das diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
S T MACHADO & MACHADO LTDA	687.175,31
HANAER SUPERMERCADO EIRELI - EPP	460.864,57
MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	104.712,25
BELAFORTE COMERCIAL LTDA - ME	5.055,59
ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	13.203,75
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI	70.289,45
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	64.669,10
WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI	78.278,45
TOTAL GERAL	1.484.248,47

A Relação completa com a descrição do item de cada empresa, encontra-se no site: [www.marcelandia.mt.gov.br/licitacao](http://www.marcelandia.mt.gov.br/licitacao).

Marcelândia/MT, 11 de setembro de 2019

Raphaella Espindola Benicio  
Pregoeira Oficial

Publique-se

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de Concurso Público e Teste Seletivo para suprir a necessidade das Secretarias do Município de Marcelândia - MT, para os cargos previstos na tabela do Termo de Referência Anexo I parte integrante deste edital.

**CONTRATADA:** K L C CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias

**DATA ASSINATURA:** 09/09/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

O Município de Matupá, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Matupá - SEMMA/Matupá.

Protocolo: 1165/2019; Nº das Licenças: LP 060/2019, LI 059/2019; Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ; Atividade Licenciada: Feira de Pequenos Produtores, Validade: 12/09/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 077/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 de setembro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 116/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 12 de setembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 611/2019

Ao Contrato Nº 215/2018 Para A Contratação De Empresa Para Construção De Espaço Educativo Infantil, 04 Salas De Aula Em Atendimento A Creche Albertina Felício Dos Santos, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo E Planilha Orçamentaria, Atendendo A Solicitação Da Secretária Municipal De Educação E Cultura Deste Município De Ariquãna. Termo De Compromisso Par 882819/2017 Ende/Mei, Foli Engenharia E Comercio Ltda; Vigência 13/09/2019 A 11/03/2020.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

A Prefeitura Municipal de Ariquãna - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº 052/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 05/09/2019 sagrou-se vencedora a empresa C. C. L. SANTOS - CNPJ Nº: 34.145.720/0001-67 no valor total de R\$ 44.680,46. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.ariquãna.mt.gov.br/ ou pelo e-mail licitacao@ariquãna.mt.gov.br, ou pelo telefone (666) 3165-5900.

Ariquãna-MT, 13 de setembro de 2019 TAMARA IRAN DA SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Processo 080/2019

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu av. 20 de dezembro, nº 725 - centro - cotriguaçu/mt, torna público a abertura de licitação na modalidade tomada de preço nº 005/2019 forma de julgamento: menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: registro de preço para "contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para reestruturação do viveiro para produção de mudas de café no município de cotriguaçu, com recursos do convenio nº853519/2017/Mapa, conforme planilhas e projeto em anexo", cujas especificações detalhadas encontram-se no edital da licitação, regem a presente licitação; a lei nº 8.886/93, e demais legislações aplicáveis a abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 (primeiro) de outubro de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. o edital completo podera ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguaçu.mt.gov.br ou no site da prefeitura www.cotriguaçu.mt.gov.br, (portal da transparência).

Cotriguaçu-MT, 12 de setembro de 2019. VALERIA DE ALMEIDA Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019 SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 064/2019-SRP, obteve o seguinte resultado A empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões seiscientos e noventa mil reais). O processo Administrativo referente a licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantã do Norte-MT, 12 de setembro de 2019 GISELAINE ASCANIO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA-MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a RE-PUBLICAÇÃO do certame licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2019, tendo em vista a necessidade de corrigir numeração dos itens reservados para cota exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no site do Portal de Compras Públicas, onde os mesmos estão em desconformidade com o Edital e o lançado no portal de compras públicas. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com a ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 26/09/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRAR DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itauba-MT, 11 de setembro de 2019 OTAVIO LUIZ FIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2019 em uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que a licitação "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2019 cujo certame se deu as 09.00h do dia 04 de setembro de 2019 tendo como objeto "Registro de preço para Futura e eventual aquisição de medicamentos materiais de consumo e hospitalar e equipamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Lambari D'Oeste - MT, conforme anexo do edital sagrou-se vencedora a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME vencedora do itens [01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 24 25 26 27 29 30 31 62 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 125 126 127 128 129 130 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 144 146 147 148 149 150 151 152 153 155 156 157 158 159 160 161 163 164 165 166 167 168 169 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 215 214215 216 217 222 229 241 256 259 265 264 265 270 274 284 285 286 287 290 291 292 293 294 305 306 307 211 314 317 336 337 341 347] em valor total de R\$ 972.720,94 (novecentos e setenta e dois mil setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) a empresa LEITE E RIBEIRO LTDA - ME sagrou-se vencedora dos itens (218 219 220 221 223 224 225 226 227 228 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 260 261 262 266 267 268 269 271 273 275 276 277 278 279 280 281 282 283 288 289 297 298 299 300 301 302 303 304 308 309 310 312 313 315 316 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 338 339 340 342 343 344 345 346 348 349) em um valor de R\$ 129.836,13 (cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos) houve 03 itens fracassados (23 26 60 30 31 124 131 143 145 154 162 170).

Lambari D'Oeste-MT, 12 de setembro de 2019. RIVONETE COELHO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e utensílios, para manutenção das diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: S T MACHADO & MACHADO LTDA - R\$ 667.175,31 HANAUER SUPERMERCADO EIRELI - EPP - R\$ 460.864,57 MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - R\$ 104.712,25 BELAFORTE COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 5.055,59 ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 13.203,75 L BARRETO KATAYAMA EIRELI - R\$ 70.289,45 MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI - R\$ 64.669,10 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI - R\$ 76.278,45 VALOR TOTAL: 1.484.248,47 A Relação completa com a descrição do item de cada empresa, encontra-se no site: www.marcelândia.mt.gov.br/licitacao

Marcelândia-MT, 11 de setembro de 2019. RAPHAELLA ESPINDOLA BENICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 de setembro de 2019 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bilcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ASSEPSIA, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SAÚDE BUCAL E LABORATORIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 16/09/2019 às 07:00 horas do dia 26/09/2019 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0115/2019, que estará disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e www.bilcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupa-MT, 12 de setembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O Município de Nortelândia torna público o resultado do julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 11 de Setembro 2019, com início às 07:30 , tendo como objeto contratação de empresa para prestação de recuperação de estradas vicinais padrão alimentadoras, no projeto do assentamento São Francisco localizado neste município das quais foram vencedoras as empresas. Itens 24037, 28052, CONSTRUTORA IRMAOS GONCALVES LTDA ME inscrita no CNPJ sob o número 21.067.579/0001-80 no valor de R\$ 899.999,87. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nortelândia-MT, 12 de setembro de 2019. ZENILDA DE ALMEIDA PORTELA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N 30/2019

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE para interessados qualificados como MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial por Registro de Preço N.º030/2019, Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município Nova Brasilândia/MT, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste edital, cuja abertura ocorreu no dia 09 de setembro de 2019, as 08:00 sagrou - se vencedoras as empresas: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 94, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 125, 127, 129, 144, 145, 146, 151, 154, 155, 157, 158, 161, 163, 166, 169, 174, 177, 181, 182, 183, 194, 195, 196, 203, 207, 208, 209, 216, 220 e 224 com valor total R\$ 438.600,50 (Quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos reais e cinquenta centavos) e a empresa LEITE E RIBEIRO LTDA - ME venceu itens: 08, 22, 24, 25, 36, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 59, 61, 62, 63, 71, 73, 86, 92, 97, 105, 106, 110, 111, 113, 121, 122, 124, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 156, 159, 160, 162, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 221, 222 e 223 com valor total R\$ 113.257,68 (cento e treze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Totalizando o Valor Global dos Itens R\$ 551.858,18 (quinhentos e cinquenta e um mil Oitocentos e trinta e oito reais e dezotto centavos).

Nova Brasilândia-MT, 12 de setembro de 2019. CINTIA KARINE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 60/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLEMÊNDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: 09.979.084/0001-69. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 12 de setembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019. ASSINATURA: 11 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.Prefeita Municipal: MAURIZIA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

